



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=061=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 24<sup>a</sup> (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA.** Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 23<sup>a</sup> Sessão Ordinária**, realizada no dia 16/08/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.<sup>º</sup> 280/2021**, oriundo do Gabinete do Poder Executivo Municipal que encaminha veto ao **PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 32/2021** que “Altera o valor do benefício, que alude a Lei Municipal n.<sup>º</sup> 1259 de 19 de janeiro de 2012, que trata sobre a concessão de abono saúde, aos servidores municipais e aos agentes honoríficos do conselho tutelar e dá outras providências.”. Lido o **OFÍCIO n.<sup>º</sup> 284/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência, para o Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 39 de 2021. Lido o **OFÍCIO n.<sup>º</sup> 285/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência, para o Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 40 de 2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 39/2021** que, “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 66.000,00, sendo R\$ 33.000,00 - telhado e pintura do CRAS e R\$ 33.000,00 - piso e pintura do velório). Lido o **PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 40/2021** que, “Altera a Lei Municipal n.<sup>º</sup> 1508, de 12 de dezembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 39/2021** que, “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 66.000,00, sendo R\$ 33.000,00 - telhado e pintura do CRAS e R\$ 33.000,00 - piso e pintura velório), este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 40/2021** que “Altera a Lei Municipal n.<sup>º</sup> 1508, de 12 de dezembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 39/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 40/2021**. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que, esse bônus é um incentivo para que não ocorra tantas faltas, na frente de serviço. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 40/2021**, este foi **aprovado por unanimidade dos presentes**. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que está com o coração bastante apertado, trazendo uma linda mensagem de luto: “as mensagens de luto, não aliviam a dor do luto de alguém próximo, mas elas podem servir muito bem, para mostrar amizade e a importância que você tinha pelas pessoas, assim como pelos seus familiares. Nesse momento de sofrimento, é difícil escolher a palavra certa, para um conforto. Portanto, deixo aqui registrado o meu carinho, para todos os familiares, que sofrem pela dor da perda da Senhora Maria Aparecida Borborena dos Anjos, que eu considero parte da



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

minha família, sendo a mesma, mãe da funcionária Rosana e sogra do Vereador Reginaldo. Eu também estou sofrendo muito com esta perda, ela havia um coração enorme". O Vereador, Reginaldo de Paula e Silva, agradeceu a todos que compareceram no velório de sua sogra, dizendo que foi um momento muito difícil para ele pois, sempre que pôde, fez o seu melhor para ajudar sua sogra, se fazendo presente no momento mais necessários. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, desejou conforto para toda a família nesse momento triste. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 23 de agosto de 2021.

**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
1º Secretário